

Doc. 1180/39.

(30-01/39)

UV/2M.

SAAJ

39

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Benedito Neves Côco da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Santos, da qual é membro efetivo, reclamando pagamento de socorros médicos extraordinários a Ernesto Gomes;

CONSIDERANDO que a assistência médico-hospitalar obedece a exigências e limites regulados pelo dec. nº 22.016, de 26 de outubro de 1932, cujo art. 11 foi expressamente contrariado na espécie;

CONSIDERANDO que é inadmissível a alegação de ter recorrido a médicos estrangeiros por considerar ineficientes os serviços clínicos da instituição em apreço;

RESOLVE a 3a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939.

a)	Americo Ludolf	Presidente
a)	Humberto Smith de Vasconcellos	Relator

Foi presente- a) Waldo Vasconcellos

Adj. do Proco. Ge-
ral intº

Publicado no "Diário Oficial" em 23/3/39